



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO N. 8.662 DE 11 DEZEMBRO DE 2024

Altera o artigo 3º do Decreto nº 8.602 de 23/10/2024 que Institui a transição democrática de governo no Município de Agudos, dispõe sobre a formação da Comissão de Transição de mandato, define o seu funcionamento, e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de um dos colaboradores da equipe do Governo Atual.

D E C R E T A:

Artigo 1º. O artigo 3º do Decreto nº 8.602 de 23 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - Fica nomeado o mediador e os colaboradores que comporão a equipe do Governo Atual neste processo de transição:

Mediador: Antônio Marcos Messias;

Colaboradores: Amanda Teixeira Denicolai – Gabinete do Prefeito

Cleverson Antônio Moreira – Secretaria de Administração e Finanças

Gabriel Peijo Machado – Secretaria de Vias Públicas e Transporte

Andréia Maia de Almeida Lara – Secretaria de Obras

Joaquim Nicolau Junior – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Daniel José da Silva – Secretaria de Esporte e Lazer

Aline Borro Bocardo – Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico

Janaína Cardoso – Secretaria de Habitação

Welinton Antônio Glauco Barros - Secretaria de Planejamento Urbano e Turismo”

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicidade.

Agudos, 11 de dezembro de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AFC-8E35-9394-8AAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO OCTAVIANI (CPF 375.XXX.XXX-16) em 13/12/2024 09:20:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/2AFC-8E35-9394-8AAA>

Publicado em: **13 de dezembro de 2024**

Página **04 e 05** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1609